



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 047/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
MESSIAS MEDEIROS DO PT.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense, ao
Senhor Silvio Robério Meira de Souza e dá
outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede o “Título de Cidadão Parelhense” ao Senhor Silvio Robério Meira de Souza.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 16 de dezembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

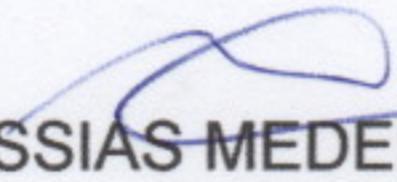
Poder Legislativo



voluntária em turmas do quinto ao nono ano por um período de um ano e seis meses na Escola Estadual Monsenhor Amâncio Ramalho - EEMAR. Trabalhou por 5 anos em uma empreiteira da Petrobras, atua a vinte anos no ramo de cosméticos na região do Seridó e é membro da maçonaria.

Diante do exposto acho merecida a homenagem e peço o apoio dos nobres edis nessa matéria.

Câmara Municipal de Parelhas, 15 de dezembro de 2022.


MESSIAS MEDEIROS
Vereador do PT

Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 047/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
MESSIAS MEDEIROS DO PT.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense, ao
Senhor Silvio Robério Meira de Souza e dá
outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Parelhense ao Senhor Silvio Robério Meira de Souza.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão do Título de Cidadã Parelhense ao Senhor Silvio Robério Meira de Souza.

Regimentalmente os títulos honoríficos são concedidos às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade. A Comenda Dario Pereira de Macêdo é destinada aos naturais do Município, e o Título de Cidadão aos naturais de outras Cidades, Estados ou Países.

Silvio Robério Meira de Souza nasceu em Campina Grande no dia 02 de março de 1964. É filho de João Meira de Souza e Cledilte Cordeiro de Souza. Estudou na Escola Técnica de Jundiaí no período de 1982 à 1984, tem 5 filhos, mora em Parelhas a 57 anos e durante esse tempo exerceu várias atividades que contribuíram com o desenvolvimento do município.

Durante a sua adolescência fez parte dos movimentos da igreja no Pré-jovem e Cruzada. Fez parte da direção da Cooperativa Agropecuária do Seridó- CAPESA. Foi produtor rural onde criava frangos para postura, corte e comercialização em uma galeteria própria. Cursou o magistério de 1992 à 1994, onde foi professor de matemática de forma